



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 19.826 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, **SILVIA RENATA CARVALHO DE CAMPOS**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2026, com término em 02 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo: 24-08-2009 a 23-08-2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
Prefeita Municipal

---